

MARIO BERNARDO SESTA

Em 21/07/1967, por aprovação em concurso público, é nomeado para exercer o cargo de Consultor Jurídico, com lotação na Consultoria Geral do Estado, sendo designado, em 23/02/1967, para integrar o Gabinete de Assessoramento do Consultor Geral do Estado. Em 11/04/1970 é designado para integrar Equipe para elaboração do Anteprojeto de Lei da carreira de Consultores Jurídicos. Em 31/12/1971 é designado para exercer a Subchefia da Casa Civil. Em 05/11/1974 é nomeado Consultor-Geral do Estado, com mandato até 1975. (Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, publicada no DO de 11/12/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado.) Em 08/12/1981 é designado para atuar junto ao Supremo Tribunal Federal. Em 07/07/1982 recebe do Governador a MEDALHA ESTRELA DE BRONZE. No ano de 1979 é nomeado Procurador-Geral do Estado, permanecendo no mandato até o ano de 1983. Em 24/10/1986 passa a integrar o Conselho Editorial da Revista da PGE. A partir de 02/10/1987 é designado para prestar assessoramento jurídico à Comissão Constituinte, da Assembléia Legislativa, na redação do Projeto da Nova Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. Em 27/12/1989 é designado para constituir comissão encarregada de elaborar os projetos de Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado e do Estatuto dos Procuradores do Estado. Em 25/09/1991 é designado para examinar as leis referentes à participação do RS nos Programas do MERCOSUL. Em 22/11/1991 é lotado no Gabinete da PGE. Aposentado em 27/11/1995.